



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 738/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento:

- I – Antonio Inácio Andrioli – Siape 2760133;
- II – Benedito Silva Neto – Siape 1767578;
- III – Cesar de Miranda e Lemos – Siape 1247885;
- IV – Edegar Rotta – Siape 1764451;
- V – Evandro Pedro Schneider – Siape 1835403;
- VI – Herton Castiglioni Lopes – Siape 1770685;
- VII – Ivann Carlos Lago – Siape 1808064;
- VIII – Leticia de Faria Ferreira – Siape 1798109;
- IX – Livio Osvaldo Arenhart – Siape 1835477;
- X – Louise de Lira Roedel Botelho – Siape 1660708;
- XI – Sandra Vidal Nogueira – Siape 1123321.

**Parágrafo Único** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa, a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Ivann Carlos Lago – Presidente;
- II – Louise de Lira Roedel Botelho.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a carga horária de 8 horas semanais e os demais a 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

**Parágrafo Único.** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES